



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1507414/2022
TERMO ADITIVO: 01

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ E
AP NET INFORMÁTICA LTDA.**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, autarquia federal criada pelo artigo 24 da Lei nº 12.378/2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, situado na Avenida República do Chile, nº 230, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente **PABLO CESAR BENETTI**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade Profissional nº A1446-0, expedida pelo CAU, e do CPF nº 717.947.947-00, e de outro lado: **AP NET INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.011.105/0001-22, situada na rua Teodoro da Silva, nº 1004 e 1006, Vila Isabel, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.560.095, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANDERSON MENDES RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 10622037-IFP/RJ e do CPF nº 079.729.837- 12, residente e domiciliado na rua Araguaia, nº 167, Bloco 03, apto. 101, Freguesia, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.745-270, conforme poderes constantes conforme poderes constantes do Contrato Social, acostado aos autos do processo administrativo 1507414/2022, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e nº 10.520/2002, e suas alterações, mediante as cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo MODIFICAR a **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL** e ADICIONAR ITEM à **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO**, do contrato administrativo celebrado entre as partes na data de 26 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO

2.1. As partes, por meio do presente Termo Aditivo, modificam a **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL** do contrato principal, a fim de que se faça constar a seguinte redação:

“8.1. O contrato terá por vigência o prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação resumida do referido instrumento contratual, nos termos do art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021.”

8.1.1 O prazo de vigência não limita as responsabilidades pré e pós-contratuais das partes, nos termos da legislação civil”

Avenida República do Chile, nº 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-919
Tel: (21) 3916-3902

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADIÇÃO AOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

3.1. As partes, por meio do presente Termo Aditivo, adicionam à **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO** o seguinte item:

*“14.5. Tendo em vista que o presente contrato fora firmado mediante dispensa de licitação com base em situação emergencial para não interrupção do serviço público prestado pelo **CONTRATANTE** (art. 75, VIII, da Lei 14.1333/2021), com finalidade de suprir a sua demanda quanto a computadores enquanto certame regular para aquisição de tais bens não chega a seu termo e finalidade, no caso de conclusão da dita licitação, o presente contrato poderá ser rescindido de imediato e de pleno direito, com base no interesse público (Art. 137, VIII), sem qualquer multa ou reposição pecuniária.*

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo celebrado em 26 de abril de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Termo Aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2022.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ

Pablo Cesar Benetti
Presidente

AP NET INFORMÁTICA LTDA.

Anderson Mendes Rodrigues
Representante Legal

Testemunha:
CPF:

Avenida República do Chile, nº 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-919
Tel: (21) 3916-3902

Testemunha:
CPF:

Aditivo de Contrato Informática 1 AP Net CAU CT 3900 pdf

Código do documento 80898312-c8d4-4198-8b9f-ee302f8acfa3



Assinaturas



ANDERSON MENDES RODRIGUES
anderson@apnetworks.com.br
Assinou

Anderson Rodrigues



Luciana de Fátima Barreiros Fontes Nunes
luciana.fontes@apnetworks.com.br
Assinou como testemunha

Luciana Fontes



Pablo Cesar Benetti
presidente@caurj.gov.br
Assinou

Pablo Cesar Benetti



NANDERSON DE CARVALHO PANTOJA
nanderson.pantoja@caurj.gov.br
Assinou como testemunha

NCP

Eventos do documento

21 Jul 2022, 10:13:55

Documento 80898312-c8d4-4198-8b9f-ee302f8acfa3 **criado** por LUCIANA DE FÁTIMA BARREIROS FONTES NUNES (11c2322e-702c-4dd5-9434-69248bf211d5). Email: luciana.fontes@apnetworks.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-21T10:13:55-03:00

21 Jul 2022, 10:15:45

Assinaturas **iniciadas** por LUCIANA DE FÁTIMA BARREIROS FONTES NUNES (11c2322e-702c-4dd5-9434-69248bf211d5). Email: luciana.fontes@apnetworks.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-21T10:15:45-03:00

21 Jul 2022, 10:16:53

LUCIANA DE FÁTIMA BARREIROS FONTES NUNES **Assinou como testemunha** (11c2322e-702c-4dd5-9434-69248bf211d5) - Email: luciana.fontes@apnetworks.com.br - IP: 179.70.174.254 (179-70-174-254.user3p.veloxzone.com.br porta: 3356) - **Geolocalização: -22.9000925 -43.2811485** - Documento de identificação informado: 102.398.597-74 - DATE_ATOM: 2022-07-21T10:16:53-03:00

21 Jul 2022, 10:28:06

NANDERSON DE CARVALHO PANTOJA **Assinou como testemunha** - Email: nanderson.pantoja@caurj.gov.br - IP: 179.218.13.147 (b3da0d93.virtua.com.br porta: 62444) - **Geolocalização: -22.93921 -43.1736789** - Documento de identificação informado: 077.358.707-10 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM:

2022-07-21T10:28:06-03:00

21 Jul 2022, 11:53:14

PABLO CESAR BENETTI **Assinou** - Email: presidente@caurj.gov.br - IP: 179.218.4.180 (b3da04b4.virtua.com.br porta: 52476) - **Geolocalização: -22.958341 -43.165019** - Documento de identificação informado: 717.947.947-00 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2022-07-21T11:53:14-03:00

22 Jul 2022, 16:36:23

ANDERSON MENDES RODRIGUES **Assinou** (bc1a7d51-3200-4c4e-8e48-f6435213487a) - Email: anderson@apnetworks.com.br - IP: 177.19.32.85 (177.19.32.85.static.host.gvt.net.br porta: 27598) - Documento de identificação informado: 079.729.837-12 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE_ATOM: 2022-07-22T16:36:23-03:00

Hash do documento original

(SHA256):037deb440d5a2d7a83e2e9713cc05e677321a2089c2dd43035fc17ac9906c1dd

(SHA512):91fa4896463ce215f0b9d82797204727c41555bfe62005cd45a132201f1c853d7cc406200d06c1cc8397f28c236ae2c147c8af2e8d519d1a66f6ff8c4b6e69fc

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign